LEI Nº 3.634, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dá nome a Rua 6, no bairro Bela Vista, passando a se denominar Adelço Heleno dos Santos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua 6, no bairro da Bela Vista, passará a se denominar Adelço Heleno dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 28 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
-P R E F E I T O -
CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 051/2021, de autoria da Vereadora Gyselle Késia Alves da Silva (Gisele de Dudinha)."

Download do documento